

RAPEL®

Registrado no Ministério da Agricultura e Pecuária – MAPA sob nº 06106

COMPOSIÇÃO:

O,S-dimethylacetylphosphoramidothioate (**ACEFATO**).....750g/kg (75% m/m)

Outros Ingredientes.....250g/kg (25% m/m)

GRUPO	1B	INSETICIDA
-------	----	------------

CONTEÚDO: VIDE RÓTULO

CLASSE: Inseticida acaricida sistêmico, de contato e ingestão

GRUPO QUÍMICO: Organosfosforado

TIPO DE FORMULAÇÃO: Pó Solúvel em água (SP)

TITULAR DO REGISTRO (*):

SINON DO BRASIL LTDA.

Av. Carlos Gomes, 1340 – conj. 1001 - CEP 90480-001 - Porto Alegre / RS

CNPJ: 03.417.347/0001-22

Número do registro do estabelecimento no Estado: 00001094/99 – SEAPA/RS

(*) IMPORTADOR DO PRODUTO FORMULADO

FABRICANTE DO PRODUTO TÉCNICO:

ACEFATO TÉCNICO SINON – Registro MAPA nº 03706

Sinon Corporation

No. 101, Nanrong Road, Da-Du District, Taichung City, 43245, Taiwan, R.O.C.

Sinon Chemical (China) Co., Ltd

28, Beicun Road, Zhelin Town, Fengxian District, Shanghai, China

Sinon Chemical (Nantong) Co., Ltda

No.28, Haibin Road 4, YangKou Chemical Industrial Park, Rudong County - Nantong City - Jiangsu Province, China

ACEFATO TÉCNICO ADAMA BR– Registro MAPA nº 1418

Adama Ltd.

93, East Beijing Road, Jingzhou, Hubei, China

ACEFATO TÉCNICO GSP – Registro MAPA nº 9819

GSP Crop Science Private Limited.

Unit 1 - Endereço: Plot Nº 100-103 G.V.M.M. Industrial Estate Odhav, 38241,5 Ahmedabad, Gujarat – Índia.

FORMULADOR:**Sinon Corporation**

No. 101, Nanrong Road, Da-Du District, Taichung City, 43245, Taiwan, R.O.C.

Sinon Chemical (China) Co., Ltd

28, Beicun Road, Zhelin Town, Fengxian District, Shanghai, China

Adama Ltd.

No. 93 East Beijing Road, 93- Jingzhou City, Hubei Province – China

Fersol Indústria E Comércio Ltda

Rod. Presidente Castelo Branco km 68,5 - Mairinque/ SP- CEP: 18120-970

CNPJ 47.226.493/0001-46

Número do registro do estabelecimento no Estado: 031 -CDA/SP

Sipcam Nichino Brasil S/A

Rua Igarapava,599 – Distrito industrial III – Uberaba/MG – CEP 38044-755

CNPJ 23.361.306/0001-79

Número do registro do estabelecimento no Estado: 2.972 -IMA/MG

Lanxess Indústria De Poliuretanos E Lubrificantes Ltda

Av. Brasil, 5333 – Rio Claro/SP – CEP 13505-600

CNPJ 68.392.844/0001-69

Número do registro do estabelecimento no Estado: 235 - CDA/SP

Upl Do Brasil Indústria E Comércio De Insumos Agropecuários S/A

Rodovia Sorocaba – Pilar do Sul, Km 122 – Salto de Pirapora/SP – CEP 18160-000

CNPJ 62.182.092/0012-88

Número do registro do estabelecimento no Estado: 476 - CDA/SP

Jiangsu Lanfeng Biochemical Co., Ltd.

Suhua Road, Xinyi Economic & Technological Development Zone, Jiangsu, China

IMPORTADOR:**Adama Brasil S/A**

Rua Pedro Antonio de Souza, 400 – Londrina/PR – CEP 86031-610

CNPJ 02.290.510/0001-76

Número do registro do estabelecimento no Estado: 003263 – ADAPAR/PR

Adama Brasil S/A

Av. Julio de Castilhos, 2085 – Taquari/RS – CEP 95860-000

CNPJ 02.290.510/0004-19

Número do registro do estabelecimento no Estado: 1047/99 – SEAPA/RS

Fiagril Ltda.

Av Miguel Sutil, 6556, Anexo A – Alvorada – Cuiabá/MT – CEP 78048-000

CNPJ 02.734.023/0001-55

Fiagril Ltda.

Av da Produção, 2330-W, Quadra 999, Lt 26, SI 01 – Bandeirantes – Lucas do Rio Verde/MT
CEP 78455-000 – CNPJ 02.734.023/0013-99
Número do registro do estabelecimento no Estado: 25157 – INDEA/MT

Dkbr Trading S.A

Av Ayrton Senna da Silva, 600, cond. Torre Siena, sala 1704 – Gleba Fazenda Palhano
Londrina/ PR - CEP 86050-460
CNPJ 33.744.380/0001-28
Número do registro do estabelecimento no Estado: 1007743 – PARANA/ADAPAR

Dkbr Trading S.A

Av Miguel Sutil, 6559, Anexo A, sala 3 – Alvorada – Cuiabá/MT – CEP 78.048-000
CNPJ 33.744.380/0002-09
Número do registro do estabelecimento no Estado: 22058 – INDEA/MT

Dkbr Trading S.A

Rodovia SPA 008/457, sala 01, km 500 metros – Zona Rural – Iepê/SP – CEP 19.640-000
CNPJ 33.744.380/0003-90
Número do registro do estabelecimento no Estado: 4303 – CDA/SP

Agrilean Inputs S.A.

Rod. Presidente Castelo Branco, 11100, Km 30,5 – Jardim Maria Cristina – Barueri/SP –
CEP 06421-300
CNPJ: 47.983.211/0004-06
Número do registro do estabelecimento no Estado: 4378 – CDA/SP

Chds Do Brasil Comércio De Insumos Agrícolas Ltda.

Rua Antonio Amboni, 323, Quadra 03, lote 06 – Parque Industrial – São Miguel do Iguaçu/PR –
CEP 85877-000
CNPJ: 18.858.234/0001-30
Número do registro do estabelecimento no Estado: 004001 – ADAPAR/PR

Chds Do Brasil Comércio De Insumos Agrícolas Ltda.

Rod. BR 020, km 207, S/Nº, Armazém 01, Sala 01, Módulo F – Alto da Lagoa –
Luís Eduardo Magalhães/BA – CEP 47850-000
CNPJ: 18.858.234/0004-82
Número do registro do estabelecimento no Estado: 102518 – ADAB

Chds Do Brasil Comércio De Insumos Agrícolas Ltda.

Via Expressa Anel Viário S/Nº, Quadra Área, Lote 05 B, Galpão 02, Módulo C –
Jardim Paraíso Acréscimo – Aparecida de Goiânia/GO – CEP 74984-231
CNPJ: 18.858.234/0006-44
Número do registro do estabelecimento no Estado: 2183/2018 – AGRODEFESA

Chds Do Brasil Comércio De Insumos Agrícolas Ltda.

Rod. BR 230, km 411,5, S/Nº, Sala 03 – Zona Rural – Balsas/MA – CEP 658000-000
CNPJ: 18.858.234/0005-63
Número do registro do estabelecimento no Estado: 757 – AGED

Chds Do Brasil Comércio De Insumos Agrícolas Ltda.

Rua I, nº 557, Setor A, Módulo 2 Galpão Argal, Sala 03 – Distrito Industrial –
Cuiabá/MT – CEP 78098-350
CNPJ: 18.858.234/0003-00
Número do registro do estabelecimento no Estado: 29565 – INDEA

Chds Do Brasil Comércio De Insumos Agrícolas Ltda.

Rua Adolfo Zieppe Filho, s/nº - Quadra 17, Setor 13 – Anexo 1 –
Distrito Industrial Carlos Augusto Fritz – Carazinho/RS – CEP 99500-000
CNPJ: 18.858.234/0007-25
Número do registro do estabelecimento no Estado: 79/20 – SEAPA

Chds Do Brasil Comércio De Insumos Agrícolas Ltda.

Rodovia Presidente Castelo Branco, nº 11.100, km 30,5, P.36, Módulo 4N –
Jardim Maria Cristina – Barueri/SP – CEP 06421-300
CNPJ: 18.858.234/0008-06
Número do registro do estabelecimento no Estado: 4300 – CDA

Chds Do Brasil Comércio De Insumos Agrícolas Ltda.

Rodovia BR-050, KM 185 – Galpão 25 – Jardim Santa Clara –
Uberaba/MG – CEP 38038-050
CNPJ: 18.858.234/0010-20
Número do registro do estabelecimento no Estado: 16.049 – IMA

Solus Industria Quimica Ltda.

ROD GOV. LEONEL DE MOURA BRIZOLA N° S/N, Sala 08, Boa Vista,
Carazinho/RS, CEP 99.500-000
CNPJ: 21.203.489/0002-50
Número do registro do estabelecimento no Estado: SEAPA 10/20

Solus Industria Quimica Ltda.

ROD BR-376 N° 1441, Parque Industrial Zona Oeste II, Apucarana/PR, CEP 86.800-762
CNPJ: 21.203.489/0005-00
Número do registro do estabelecimento no Estado: ADAPAR 1008108.

Solus Industria Quimica Ltda.

ROD BR 369 N° S/N, Distrito Industrial, Jandaia do Sul/PR, CEP 86.900-000
CNPJ: 21.203.489/0001-79
Número do registro do estabelecimento no Estado: ADAPAR 1007610.

Solus Industria Quimica Ltda.

Avenida dos Canários N°416 S, Comercial José Aparecido Ribeiro,
Nova Mutum/MT, CEP 78.450-000
CNPJ: 21.203.489/0003-30
Número do registro do estabelecimento no Estado: INDEA 29244.

Agrollianz S.A.

Rua Monte Aprazível 187, sala 812, Chácara da Barra – Campinas/SP

CNPJ: 27.150.699/0001-22

Número do registro do estabelecimento no Estado: 1280 – CDA

Goplan S/A

Rua Antonio Lapa, 606, Cambui, Campinas/SP, CEP: 13025-241

CNPJ: 37.422.096/0001-96

Número do registro do estabelecimento no Estado: CDA/4830

Goplan S/A

Rodovia TO 222 APM14, 264, Km 114 Lote 41-k Quadra Chácara, Loteamento Jardim Boa Sorte Araguaína/TO, CEP: 77820-450

CNPJ: 37.422.096/0002-77

Número do registro do estabelecimento no Estado: ADAPEC-01/0225

Goplan S/A

Via Expressa Anel Viário S/N Anexo A, Lote 05 B Quadra area, Jardim Paraíso, Acréscimo Aparecida de Goiânia/GO, CEP: 74984-321

CNPJ: 37.422.096/0003-58

Número do registro do estabelecimento no Estado: AGRODEFESA-5725/2023

Goplan S/A

Rodovia MG-29, S/N, Km 1,2 Sala 04, Distrito Industrial

Araguari/MG, CEP: 38446-306

CNPJ: 37.422.096/0004-39

Número do registro do estabelecimento no Estado: IMA/6722976

Goplan S/A

Rua Adolfo Zieppe Filho, S/N, Quadra 17 Setor 13 Anexo 1, Distrito Industrial Carlos Augusto Fritz Carazinho/RS, CEP: 99500-000

CNPJ: 37.422.096/0006-09

Número do registro do estabelecimento no Estado: SEAPA-100/23

Goplan S/A

Rodovia PR 090 Km 374 S/N, Lote 44 C2, Parque Industrial Nene Favoretto

Ibiporã/PR, CEP: 86200-000

CNPJ: 37.422.096/0007-81

Número do registro do estabelecimento no Estado: ADAPAR/1008426

Nº do lote ou da partida:	VIDE EMBALAGEM
Data de fabricação:	
Data de vencimento:	

ANTES DE USAR O PRODUTO LEIA O RÓTULO, A BULA E A RECEITA E CONSERVE-OS EM SEU PODER.

**É OBRIGATÓRIO O USO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL.
PROTEJA-SE.**

É OBRIGATÓRIA A DEVOLUÇÃO DA EMBALAGEM VAZIA.

INDÚSTRIA BRASILEIRA (Dispor este termo quando houver processo industrial no Brasil, conforme previsto no Art. 4º do Decreto nº 7212, de 15 de junho de 2010).

CLASSIFICAÇÃO TOXICOLÓGICA: CATEGORIA 4 – PRODUTO POUCO TÓXICO
CLASSIFICAÇÃO DO POTENCIAL DE PERICULOSIDADE AMBIENTAL: CLASSE III – PRODUTO PRERIGOSO AO MEIO AMBIENTE



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA – MAPA

INSTRUÇÕES DE USO: RAPEL é um inseticida e acaricida sistêmico do grupo químico organofosforado, com ação por contato e ingestão, indicado para aplicação foliar no controle de pragas da parte aérea das culturas indicadas conforme quadro abaixo:

CULTURAS / PRAGAS / DOSES / VOLUME DE CALDA/ ÉPOCA E NÚMERO DE APLICAÇÃO:

Culturas	Pragas	Doses	Volume de calda	Época de aplicação	Número máximo de Aplicações
ALGODÃO	Pulgão-do-algodoeiro (<i>Aphis gossypii</i>)	0,5 – 0,75 kg/ha	300 L/ha	Os tratamentos devem ser iniciados quando as pragas alcançarem o nível de dano econômico e repetidos, se necessário, de acordo com o número máximo de aplicação para cada cultura, respeitando-se o intervalo mínimo de 10 dias entre cada aplicação. Para os casos com indicação de mais de uma dose, adotar as menores para níveis de infestações das pragas mais baixos e as maiores para níveis de infestações mais altos.	1 aplicação
	Lagarta-das-maçãs (<i>Heliothis virescens</i>)	1,0 – 1,5 kg/ha	300 L/ha		3 aplicações, com intervalo de 15 dias
	Curuquerê (<i>Alabama argillacea</i>)	0,4 – 0,5 kg/ha	250 L/ha		1 aplicação
	Tripos (<i>Frankliniella schultzei</i>)	0,5 – 0,75 kg/ha	300 – 400 L/ha		2 aplicações
	Ácaro-rajado (<i>Tetranychus urticae</i>)	0,5 – 0,75 Kg/ha	300 – 400 L/ha		2 aplicações
	Tripos-do-prateamento (<i>Caliothrips brasiliensis</i>)	0,4 – 0,5 Kg/ha	300 – 400 L/ha		2 aplicações
	Lagarta-do-algodão (<i>Helicoverpa armigera</i>)	0,8 – 1,2 kg/ha	300 L/ha		2 aplicações
AMENDOIM	Tripos-do-prateamento (<i>Caliothrips brasiliensis</i>)	0,4 – 0,5 Kg/ha	300 – 400 L/ha	Os tratamentos devem ser iniciados quando as pragas alcançarem o nível de dano econômico e repetidos, se necessário, de	1 aplicação
	Cigarrinha (<i>Empoasca</i> spp.)	0,4 – 0,5 Kg/ha			1 aplicação
	Tripos-do-bronzeamento (<i>Enneothrips flavens</i>)	0,4 – 0,5 Kg/ha			1 aplicação

Culturas	Pragas	Doses	Volume de calda	Época de aplicação	Número máximo de Aplicações
	Lagarta-do-pescoço-vermelho (<i>Stegasta bosquella</i>)	0,5 – 1 Kg/ha		acordo com o número máximo de aplicação para cada cultura, respeitando-se o intervalo mínimo de 10 dias entre cada aplicação. Para os casos com indicação de mais de uma dose, adotar as menores para níveis de infestações das pragas mais baixos e as maiores para níveis de infestações mais altos.	1 aplicação
BATATA	Pulgão-verde (<i>Myzus persicae</i>)	0,4; 0,5 e 0,6 kg/ha	600 L/ha	Os tratamentos devem ser iniciados quando as pragas alcançarem o nível de dano econômico e repetidos, se necessário, de acordo com o número máximo de aplicação para cada cultura, respeitando-se o intervalo mínimo de 10 dias entre cada aplicação. Para os casos com indicação de mais de uma dose, adotar as menores para níveis de infestações das pragas mais baixos e as maiores para níveis de	3 aplicações, com intervalo de 10 dias
	Traça-da-batatinha (<i>Phthorimaea operculella</i>)	0,75 – 1,5 kg/ha	600 L/ha		1 aplicação
	Cigarrinha-verde (<i>Empoasca kraemer</i>)	0,4 – 0,6 kg/ha	400 – 600 L/ha		3 aplicações
	Pulgão-das-solanáceas (<i>Macrosiphum euphorbiae</i>)	0,4 – 0,6 kg/ha	400 – 600 L/ha		3 aplicações
	Lagarta-militar (<i>Spodoptera frugiperda</i>)	0,75 – 1,5 kg	750 – 1500 L/ha		3 aplicações

Culturas	Pragas	Doses	Volume de calda	Época de aplicação	Número máximo de Aplicações
				infestações mais altos.	
CITROS	Bicho-furão (<i>Ecdytolopha aurantiana</i>)	1,0 – 1,5 kg/ha	2000 L/ha	Os tratamentos devem ser iniciados quando as pragas alcançarem o nível de dano econômico e repetidos, se necessário, de acordo com o número máximo de aplicação para cada cultura, respeitando-se o intervalo mínimo de 10 dias entre cada aplicação. Para os casos com indicação de mais de uma dose, adotar as menores para níveis de infestações das pragas mais baixos e as maiores para níveis de infestações mais altos.	2 aplicações
	Cochonilha-de-placa (<i>Orthezia praelonga</i>)	1,0 – 1,5 kg/ha			2 aplicações
	Cochonilha-da-raiz (<i>Parlatoria pergandii</i>)	1,0 – 1,5 kg/ha			2 aplicações
	Cochonilha-pardinha (<i>Selenaspidus articulatus</i>)	1,0 – 1,5 kg/ha			2 aplicações
FEIJÃO	Mosca-branca (<i>Bemisia tabaci</i>)	0,2 – 0,5 Kg/ha		Os tratamentos devem ser iniciados quando as pragas alcançarem o nível de dano econômico e repetidos, se necessário, de acordo com o número máximo de aplicação para cada cultura, respeitando-se o intervalo mínimo de 10 dias entre	1 aplicação
	Lagarta-enroladeira-das-folhas (<i>Hedylepta indicata</i>)	0,5 – 1 Kg/ha			1 aplicação
	Tripos-do-prateamento (<i>Caliothrips brasiliensis</i>)	1 kg/ha			1 aplicação
	Vaquinha-verde-amarela (<i>Diabrotica speciosa</i>)	0,5 – 1 Kg/ha			1 aplicação
	Cigarrinha-verde (<i>Empoasca kraemerii</i>)	0,2 – 0,5 Kg/ha			1 aplicação

Culturas	Pragas	Doses	Volume de calda	Época de aplicação	Número máximo de Aplicações
			300-400 L/ha	cada aplicação. Para os casos com indicação de mais de uma dose, adotar as menores para níveis de infestações das pragas mais baixos e as maiores para níveis de infestações mais altos.	
MELÃO	Pulgão (<i>Aphis gossypii</i>)	0,25 kg/ha	400 L/ha	Os tratamentos devem ser iniciados quando as pragas alcançarem o nível de dano econômico e repetidos, se necessário, de acordo com o número máximo de aplicação para cada cultura, respeitando-se o intervalo mínimo de 10 dias entre cada aplicação. Para os casos com indicação de mais de uma dose, adotar as menores para níveis de infestações das pragas mais baixos e as maiores para níveis de infestações mais altos.	3 aplicações
MILHO	Pulgão-do-milho (<i>Rhopalosiphum maidis</i>)	0,8 – 1,0 kg/ha		Observada a presença da praga (colônias) nos cartuchos das plantas jovens, no	

Culturas	Pragas	Doses	Volume de calda	Época de aplicação	Número máximo de Aplicações
			150 – 200 L/ha	pendão e na bainha das folhas superiores, realizar 02 aplicações com intervalos de 10 dias.	2 aplicações
	Percevejo Barriga Verde (<i>Dichelops melacanthus</i>)			Efetuar no máximo 02 aplicações de Rapel, sendo a 1ª até o 5º dia após a emergência da cultura e a segunda sete dias após.	2 aplicações
SOJA	Lagarta-da-soja (<i>Anticarsia gemmatilis</i>)	0,75 – 1 kg/ha	300 – 400 L/ha	Os tratamentos devem ser iniciados quando as pragas alcançarem o nível de dano econômico e repetidos, se necessário, de acordo com o número máximo de aplicação para cada cultura, respeitando-se o intervalo mínimo de 10 dias entre cada aplicação. Para os casos com indicação de mais de uma dose, adotar as menores para níveis de infestações das pragas mais baixos e as maiores para níveis de infestações mais altos.	2 aplicações
	Tripos-do-feijoeiro (<i>Caliothrips phaseoli</i>)	0,5 kg/ha			2 aplicações
	Broca-das-axilas (<i>Epinotia aporema</i>)	0,8 – 1 Kg/ha			2 aplicações
	Tripos (<i>Frankliniella rodeos</i>)	0,5 kg/ha			2 aplicações
	Tripos (<i>Frankliniella schultzei</i>)	0,5 kg/ha			2 aplicações
	Lagarta-enroladeira-das-folhas (<i>Hedylepta indicata</i>)	0,6 – 1,0 Kg/ha			2 aplicações
	Lagarta-mede-palmo (<i>Trichoplusia ni</i>)	0,2 – 0,5 Kg/ha			2 aplicações
	Percevejo-verde-pequeno (<i>Piezodorus guildinii</i>)	0,8 – 1,0 kg/ha	250 L/ha		1 aplicação
	Percevejo-da-soja (<i>Nezara viridula</i>)	0,8 – 1,0 kg/ha	250 L/ha		1 aplicação
	Percevejo-marrom (<i>Euschistus heros</i>)	0,3; 0,35 e 0,4 kg/ha	200 L/ha		1 aplicação

Culturas	Pragas	Doses	Volume de calda	Época de aplicação	Número máximo de Aplicações
TOMATE (Industrial)	Vaquinha-verde-amarela (<i>Diabrotica speciosa</i>)	0,5 – 0,75 kg/ha	500 – 750 L/ha	Os tratamentos devem ser iniciados quando as pragas alcançarem o nível de dano econômico e repetidos, se necessário, de acordo com o número máximo de aplicação para cada cultura, respeitando-se o intervalo mínimo de 10 dias entre cada aplicação. Para os casos com indicação de mais de uma dose, adotar as menores para níveis de infestações das pragas mais baixos e as maiores para níveis de infestações mais altos.	3 aplicações
	Broca-grande-do-fruto (<i>Helicoverpa zea</i>)	0,75 – 1,0 kg/ha	750 – 1000 L/ha		3 aplicações
	Larva-minadora (<i>Lyriomyza huidobrensis</i>)	0,5 – 0,75 kg/ha	500 – 750 L/ha		3 aplicações
	Pulgão-das-solanáceas (<i>Macrosiphum euphorbiae</i>)	1 kg/ha	500 – 750 L/ha		3 aplicações
	Pulgão-verde (<i>Myzus persicae</i>)	1 kg/ha	500 – 750 L/ha		3 aplicações
	Ácaro-vermelho (<i>Tetranychus evansi</i>)	0,75 – 1,0 kg/ha	750 – 1000 L/ha		3 aplicações
	Tripos (<i>Thrips palmi</i>)	0,5 – 0,75 kg/ha	500 – 750 L/ha		3 aplicações

* Para os casos com indicação de mais de uma dose, adotar as menores para níveis de infestações das pragas mais baixos e as maiores para níveis de infestações mais altos, ou em regiões com histórico de ocorrência da praga ou condições climáticas muito favoráveis ao desenvolvimento dela.

NÚMERO, ÉPOCA E INTERVALO DE APLICAÇÃO:

Os tratamentos devem ser iniciados quando as pragas alcançarem o nível de dano econômico e repetir se necessário de acordo com o número máximo de aplicação para cada cultura, respeitando-se o intervalo mínimo de 10 dias entre cada aplicação.

MODO DE APLICAÇÃO:

Preparo da Calda:

RAPEL é acondicionado em saco hidrossolúvel, que é totalmente dissolvido em contato com a água, não havendo necessidade de abrir ou cortá-lo. A embalagem hidrossolúvel deve ser despejada diretamente no tanque de preparo da solução.

Para o uso de sacos hidrossolúveis:

- 1) Encher o tanque com água limpa com ¼ do volume de calda recomendado;
- 2) Iniciar agitação no tanque;

- 3) Colocar o saco hidrossolúvel diretamente no tanque, sem cortá-lo ou abri-lo, ao colocá-lo na água ele se dissolverá rapidamente;
- 4) Adicionar tantos sacos hidrossolúveis quanto necessário para conseguir a dosagem recomendada;
- 5) Aguardar a completa dissolução do saco hidrossolúvel na água. A agitação contínua é necessária para a boa mistura.

Limpeza do equipamento de aplicação:

Antes da aplicação, verifique e inicie somente com o equipamento limpo e bem conservado. Imediatamente após a aplicação, proceda a uma completa limpeza de todo o equipamento para reduzir o risco da formação de depósitos sólidos que possam se tornar difíceis de serem removidos. O adiamento, mesmo por poucas horas, somente torna a limpeza mais difícil.

1. Com o equipamento de aplicação vazio, enxague completamente o pulverizador e faça circular água limpa pelas mangueiras, barras, bicos e difusores, removendo fisicamente, se necessário, os depósitos visíveis de produto. O material resultante desta operação deverá ser pulverizado na área tratada com o respectivo produto
2. Complete o pulverizador com água limpa. Circule esta solução pelas mangueiras, barras, filtros e bicos. Desligue a barra e encha o tanque com água limpa. Circule pelo sistema de pulverização por 15 minutos. Circule então pelas mangueiras, barras, filtros, bicos e difusores. Esvazie o tanque na área tratada com o respectivo produto.
3. Remova e limpe os bicos, filtros e difusores em um balde com a solução de limpeza. Enxague completamente o pulverizador, mangueiras, barra, bicos e difusores com água limpa no mínimo 3 vezes. Limpe tudo que for associado ao pulverizador, inclusive o material usado para o enchimento do tanque.
4. Tome todas as medidas de segurança necessárias durante a limpeza. Não limpe o equipamento perto de nascentes, fontes de água ou de plantas úteis. Descarte os resíduos da limpeza de acordo com a legislação Estadual ou Municipal.

É PROIBIDA A APLICAÇÃO COM EQUIPAMENTO MANUAL OU COSTAL E APLICAÇÃO EM ESTUFA.

CONDIÇÕES CLIMÁTICAS:

Temperatura ambiente: máxima de 30°C.

Umidade Relativa do ar: mínima de 55%.

Velocidade do vento: 2 a 10 km/hora.

O Engenheiro agrônomo pode alterar as condições de aplicação desde que não ultrapasse a dose máxima, o número máximo de aplicações e o intervalo de segurança determinados na bula.

INTERVALO DE SEGURANÇA:

Cultura	Dias
Algodão	21
Algodão (semente)	-
Amendoim	14
Batata	21
Cebola	21

Cenoura	35
Citros	28
Feijão	14
Melão	14
Milho	35
Soja	21
Soja (semente)	-
Tomate (Industrial)	35

INTERVALO DE REENTRADA DE PESSOAS NAS CULTURAS E ÁREAS TRATADAS:

Não entre na área em que o produto foi aplicado antes da completa secagem da calda (no mínimo 24 horas após a aplicação). Caso necessite entrar antes desse período, utilize os EPI's recomendados para o uso durante a aplicação.

LIMITAÇÕES DE USO:

Uso exclusivamente agrícola.

Fitotoxicidade: O produto não é fitotóxico para as culturas indicadas desde que sejam observadas as instruções de uso da bula.

A calda deve ser aplicada no mesmo dia da preparação. A utilização da mesma preparada de um dia para o outro reduz a eficiência do produto.

INFORMAÇÕES SOBRE OS EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL A SEREM UTILIZADOS:

VIDE DADOS RELATIVOS À PROTEÇÃO DA SAÚDE HUMANA.

INFORMAÇÕES SOBRE OS EQUIPAMENTOS DE APLICAÇÃO A SEREM USADOS:

Vide modo de aplicação

DESCRIÇÃO DOS PROCESSOS DE TRÍPLICE LAVAGEM DA EMBALAGEM OU TECNOLOGIA EQUIVALENTE:

VIDE DADOS RELATIVOS À PROTEÇÃO DO MEIO AMBIENTE.

INFORMAÇÕES SOBRE OS PROCEDIMENTOS PARA A DEVOLUÇÃO, DESTINAÇÃO, TRANSPORTE, RECICLAGEM, REUTILIZAÇÃO E INUTILIZAÇÃO DAS EMBALAGENS VAZIAS:

VIDE DADOS RELATIVOS À PROTEÇÃO DO MEIO AMBIENTE.

INFORMAÇÕES SOBRE OS PROCEDIMENTOS PARA A DEVOLUÇÃO E DESTINAÇÃO DE PRODUTOS IMPRÓPRIOS PARA UTILIZAÇÃO OU EM DESUSO:

VIDE DADOS RELATIVOS À PROTEÇÃO DO MEIO AMBIENTE.

INFORMAÇÕES SOBRE MANEJO DE RESISTÊNCIA A INSETICIDAS:

A	GRUPO	1B	INSETICIDA
---	-------	----	------------

resistência de pragas a agrotóxicos ou qualquer outro agente de controle pode tornar-se um problema econômico, ou seja, fracassos no controle da praga podem ser observados devido à resistência.

O inseticida Rapel pertence ao grupo 1B (inibidores da acetilcolinesterase – Organofosforados) e o uso repetido deste inseticida ou de outro produto do mesmo grupo pode aumentar o risco de desenvolvimento de populações resistentes em algumas culturas.

Para manter a eficácia e longevidade do Rapel como uma ferramenta útil de manejo de pragas agrícolas, é necessário seguir as seguintes estratégias que podem prevenir, retardar ou reverter a evolução da resistência:

Adotar as práticas de manejo a inseticidas, tais como:

- Rotacionar produtos com mecanismo de ação distinto do Grupo 1B. Sempre rotacionar com produtos de mecanismo de ação efetivos para a praga alvo.
- Usar Rapel ou outro produto do mesmo grupo químico somente dentro de um “intervalo de aplicação” (janelas) de cerca de 30 dias.
- Aplicações sucessivas de Rapel podem ser feitas desde que o período residual total do “intervalo de aplicações” não exceda o período de uma geração da praga-alvo.
- Seguir as recomendações de bula quanto ao número máximo de aplicações permitidas. No caso específico do Rapel, o período total de exposição (número de dias) a inseticidas do grupo químico dos organofosforados não deve exceder 50% do ciclo da cultura ou 50% do número total de aplicações recomendadas na bula.
- Respeitar o intervalo de aplicação para a reutilização do Rapel ou outros produtos do Grupo 1B quando for necessário;
- Sempre que possível, realizar as aplicações direcionadas às fases mais suscetíveis das pragas a serem controladas;
- Adotar outras táticas de controle, previstas no Manejo Integrado de Pragas (MIP) como rotação de culturas, controle biológico, controle por comportamento etc., sempre que disponível e apropriado;
- Utilizar as recomendações e da modalidade de aplicação de acordo com a bula do produto;
- Sempre consultar um Engenheiro Agrônomo para o direcionamento das principais estratégias regionais para o manejo de resistência e para a orientação técnica na aplicação de inseticidas;
- Informações sobre possíveis casos de resistência em insetos e ácaros devem ser encaminhados para o IRAC-BR (www.irac-br.org.br), ou para o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (www.agricultura.gov.br).

INFORMAÇÕES SOBRE MANEJO INTEGRADO DE PRAGAS

Além dos métodos utilizados para o manejo de resistência a inseticidas, incluir outros métodos de controle de insetos (ex.: Controle Cultural, Biológico, etc.) dentro do programa de Manejo Integrado de Pragas (MIP) quando disponível e apropriado.

MINISTÉRIO DA SAÚDE – AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

DADOS RELATIVOS À PROTEÇÃO DA SAÚDE HUMANA:

ANTES DE USAR LEIA COM ATENÇÃO AS INSTRUÇÕES

PRODUTO PERIGOSO

USE OS EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL COMO INDICADO

PRECAUÇÕES GERAIS:

- Produto para **uso exclusivamente agrícola**.
- Não coma, não beba e não fume durante o manuseio e aplicação do produto.
- Não manuseie ou aplique o produto sem os equipamentos de proteção individual (EPI) recomendados.
- Os equipamentos de proteção individual (EPI) recomendados devem ser vestidos na seguinte ordem: macacão, botas, avental, máscara, óculos, touca árabe e luvas.
- Não utilize equipamentos de proteção individual (EPI) danificados.
- Não utilize equipamentos com vazamentos ou defeitos.
- Não desentupa bicos, orifícios e válvulas com a boca.
- Não transporte o produto juntamente com alimentos, medicamentos, rações, animais e pessoas.

PRECAUÇÕES NA PREPARAÇÃO DA CALDA:

- Caso ocorra contato acidental da pessoa com o produto, siga as orientações descritas em primeiros socorros e procure rapidamente um serviço médico de emergência.
- Ao abrir a embalagem externa, utilizar os sacos hidrossolúveis sem abri-los ou cortá-los;
- Utilize equipamento de proteção individual – EPI: macacão de algodão hidrorrepelente com mangas compridas passando por cima do punho das luvas e as pernas das calças por cima das botas; botas de borracha; avental impermeável; máscara com filtro mecânico classe P2 ou P3; óculos de segurança com proteção lateral; touca árabe e luvas de nitrila.
- Manuseie o produto em local aberto e ventilado.

PRECAUÇÕES DURANTE A APLICAÇÃO:

- **Evite o máximo possível o contato com a área tratada.**
- Não aplique o produto na presença de ventos fortes e nas horas mais quentes do dia.
- Verifique a direção do vento e aplique de modo a não entrar na névoa do produto.
- Aplique o produto somente nas doses recomendadas e observe o intervalo de segurança (intervalo de tempo entre a última aplicação e a colheita).
- Utilize equipamento de proteção individual – EPI: macacão de algodão hidrorrepelente com mangas compridas passando por cima do punho das luvas e as pernas das calças por cima das botas; botas de borracha; máscara com filtro mecânico classe P2 ou P3; óculos de segurança com proteção lateral; touca árabe e luvas de nitrila.

PRECAUÇÕES APÓS A APLICAÇÃO:

- Sinalizar a área tratada com os dizeres: “PROIBIDA A ENTRADA. ÁREA TRATADA” e manter os avisos até o final do período de reentrada.
- Caso necessite entrar na área tratada com o produto antes do término do intervalo de reentrada, utilize os equipamentos de proteção individual (EPIs) recomendados para o uso durante a aplicação.

- Mantenha o restante do produto adequadamente fechado em sua embalagem original em local trancado, longe do alcance de crianças e animais.
- Antes de retirar os equipamentos de proteção individual (EPI), lave as luvas ainda vestidas para evitar contaminação.
- Os equipamentos de proteção individual (EPIs) recomendados devem ser retirados na seguinte ordem: touca árabe, óculos, avental, botas, macacão, luvas e máscara.
- Tome banho imediatamente após a aplicação do produto.
- Troque e lave as suas roupas de proteção separado das demais roupas da família. Ao lavar as roupas utilizar luvas e avental impermeável.
- Faça a manutenção e lavagem dos equipamentos de proteção após cada aplicação do produto.
- Fique atento ao tempo de uso dos filtros, seguindo corretamente as especificações do fabricante.
- Não reutilizar a embalagem vazia.
- No descarte de embalagens utilize equipamento de proteção individual – EPI: macacão de algodão hidrorrepelente com mangas compridas, luvas de nitrila e botas de borracha.



ATENÇÃO

**Nocivo se ingerido
Pode provocar reações alérgicas na pele**

PRIMEIROS SOCORROS: procure logo um serviço médico de emergência levando a embalagem, rótulo, bula e/ou receituário agrônomo do produto.

INGESTÃO: Se engolir o produto, não provoque vômito. Caso o vômito ocorra naturalmente, deite a pessoa de lado. Não dê nada para beber ou comer.

OLHOS: Em caso de contato, lave com muita água corrente durante pelo menos 15 minutos. Evite que a água de lavagem entre no outro olho.

PELE: Em caso de contato, tire a roupa contaminada e lave a pele com muita água corrente e sabão neutro.

INALAÇÃO: Se o produto for inalado (“respirado”), leve a pessoa para um local aberto e ventilado. A pessoa que ajudar deve proteger-se da contaminação usando luvas e avental impermeáveis, por exemplo.

-INTOXICAÇÕES POR ORGANOFOSFORADOS- INFORMAÇÕES MÉDICAS

Grupo químico	Organofosforados
Classe toxicológica	Categoria 4
Mecanismos de toxicidade	Inibem permanentemente a enzima acetilcolinesterase através de sua fosforilação, causando acúmulo de acetilcolina e consequente superestimulação das terminações nervosas, tornando inadequada a transmissão de seus estímulos às células musculares, glandulares, ganglionares e do Sistema Nervoso Central (SNC).
Sintomas e sinais clínicos	Os efeitos podem ocorrer minutos ou horas após exposição.

SINON DO BRASIL LTD.

Tel: +55 51 3023-8181 • Fax: +55 51 3023-5525 • E-mail: sinon@sinon.com.br
Av. Carlos Gomes, 1340 Conj. 1001 • 90480-001 Porto Alegre – RS – Brasil • www.sinon.com.br

	As manifestações agudas são classificadas como: Muscarínicas (síndrome parassimpaticomimética, muscarínica ou colinérgica): vômito, diarreia, cólicas abdominais, broncoespasmo, miose puntiforme e paralítica, bradicardia, hipersecreção (sialorréia, lacrimejamento, broncorréia e sudorese), cefaléia, incontinência urinária, visão borrada. Diaforese severa pode provocar desidratação e hipovolemia graves, resultando em choque. Nicotínicas (síndrome nicotínica): midríase, mialgia, hipertensão arterial, fasciculações musculares, tremores e fraqueza, que são, em geral, indicativos de gravidade. Pode haver paralisia de musculatura respiratória levando à morte. Taquicardia e hipertensão arterial podem manifestar-se, e serem alteradas pelo efeito muscarínico. Efeitos em SNC (síndrome neurológica): ansiedade, agitação, confusão mental, ataxia, depressão de centros cardio-respiratórios, convulsões e coma. Também podem ocorrer manifestações tardias: - Síndrome intermediária: aparece 1-4 dias após a exposição e a resolução da crise colinérgica aguda. É caracterizada por paresia dos músculos respiratórios e debilidade muscular que acomete principalmente a face, o pescoço e as porções proximais dos membros. Também pode haver comprometimento de pares cranianos e diminuição de reflexos tendinosos. A crise cede após 4-21 dias de assistência ventilatória adequada, mas pode prolongar-se, às vezes, por meses após a exposição. - Neuropatia retardada induzida por Organofosforados: ela aparece em 14 a 28 dias após a exposição e é desencadeada por dano aos axônios de nervos periféricos e centrais. A crise se caracteriza por paresias ou paralisias simétricas de extremidades, sobretudo inferiores, podendo persistir durante semanas ou anos. São casos raros, após exposições agudas e intensas. - Outros efeitos sobre o Sistema Nervoso Central: um déficit residual de natureza neuropsiquiátrica, com depressão, ansiedade, irritabilidade, comprometimento da memória, concentração e iniciativa podem observar-se.
Toxicocinética	Após absorção, os Organofosforados são distribuídos por todos os tecidos do organismo, atingindo altas concentrações no fígado, onde são metabolizados, e nos rins, que os excretam. A meia-vida destes inseticidas varia muito, dependendo da natureza do composto. Alguns metabólitos são mais tóxicos que a substância que os originou.
Diagnóstico	O diagnóstico é estabelecido pela confirmação da exposição, de quadro clínico compatível, associados ou não a queda na atividade original indica exposição importante. Queda de 50% é geralmente associada com exposição intensa. A pseudocolinesterase é um indicador sensível, mas não específico. Ambas podem demorar de 3-4 meses para se normalizar. A identificação das substâncias e de seus metabólitos em sangue e urina pode evidenciar exposição, mas não é

	facilmente realizável. Outros controles incluem: eletrólitos, glicemia, creatinina, amilase pancreática, enzimas hepáticas, gasometria, ECG (prolongamento de QT), RX tórax (edema pulmonar e aspiração). Convém considerar a possibilidade de associação do organofosforado a outros tóxicos, o que pode alterar ou potencializar o perfil clínico esperado. Em se apresentando sinais e sintomas indicativos de intoxicação, trate o paciente imediatamente, não condicionando o início do tratamento a confirmação laboratorial.
Tratamento	As medidas abaixo relacionadas, especialmente aquelas voltadas para a adequada oxigenação do intoxicado, devem ser implementadas concomitantemente ao tratamento medicamentoso e a descontaminação. Utilizar luvas e avental durante a descontaminação. 1. Remover roupas e acessórios e descontaminar a <u>pele</u> (incluindo pregas, cavidades e orifícios) e cabelos, com água fria abundante e sabão. 2. Se houver exposição <u>ocular</u>, irrigar abundantemente com soro fisiológico ou água, por no mínimo 15 minutos, evitando contato com a pele e mucosas. 3. Em caso de <u>ingestão</u> recente, proceder a lavagem gástrica. Atentar para nível de consciência e proteger vias aéreas do risco de aspiração. Administrar carvão ativado na proporção de 50-100 g em adultos e 25-50 g em crianças de 1-12 anos, e 1 g/Kg em menores de 1 ano, diluídos em água, na proporção de 30 g de carvão ativado para 240 mL de água. 4. Emergência, suporte e tratamento sintomático: Manter vias aéreas permeáveis, se necessário através de intubação orotraqueal, aspirar secreções e oxigenar. Atenção especial para fraqueza de musculatura respiratória e parada respiratória repentina, hipotensão e arritmias cardíacas. Adotar medidas de assistência ventilatória, se necessário. Monitorar oxigenação (oximetria ou gasometria), ECG, amilase sérica. Tratar pneumonite, convulsões e coma se ocorrerem. Manter observação por no mínimo 24 horas após o desaparecimento dos sintomas. ANTÍDOTO: Sulfato de Atropina é o antagonista específico em caso de intoxicação. Nunca administre Sulfato de Atropina antes do aparecimento dos sintomas de intoxicação. A pralidoxima é o antídoto específico para os organofosforados e deve ser administrada ao mesmo tempo que a atropina, segundo a gravidade do quadro clínico. <u>Atropina:</u> - agente antimuscarínico – é usada para reverter os sintomas muscarínicos, não os nicotínicos, na dose de 2,0 – 4,0 mg em dose de ataque (adultos), e 0,05 mg/Kg em crianças, EV. Repetir se necessário a cada 5 a 10 minutos. As preparações de Atropina disponíveis no mercado, normalmente têm a concentração de 0,25 ou 0,50 mg/mL. O

	parâmetro para a manutenção ou suspensão do tratamento é clínico, e se baseia na reversão da ausculta pulmonar indicativa de broncorrêia e na constatação do desaparecimento da fase hipersecretora, ou sintomas de intoxicação atropínica (hiperemia de pele, boca seca, pupilas dilatadas e taquicardia. Alcançados sinais de atropinização, ajustar a dose de manutenção destes efeitos por 24 horas ou mais. A presença de taquicardia e hipertensão não contra-indica a atropinização. Manter em observação por 72 horas, com monitorização cardio-respiratória e oximetria de pulso. A ação letal dos organofosforados pode ser comumente atribuída a insuficiência respiratória, pelos mecanismos de: broncoconstrição, secreção pulmonar excessiva, falência da musculatura respiratória e consequente depressão do centro respiratório por hipóxia. Devido a esta complicação, manter a monitoração e tratamento sintomático. É indicada a supervisão do paciente por pelo menos 48 horas Oximas-Pralidoxima – é um antídoto específico para organofosforados. Sua ação visa restaurar a atividade da colinesterase, o que justifica coleta de amostra de sangue heparinizada prévia a sua administração, para estabelecimento da efetividade do tratamento. Age em todos sítios afetados (muscarínicos, nicotínicos e provavelmente em SNC). Não reativa a colinesterase plasmática. Dose de ataque: Adultos: 1-2 g preferencialmente EV, podendo ser utilizado IM ou SC, em doses não maiores que 200 mg/minuto, diluídos em Soro Fisiológico, podendo ser repetida a partir de 2 horas após a primeira administração, não ultrapassando a dose máxima de 12g/dia. Crianças: 20 a 40 mg/kg preferencialmente EV, podendo ser utilizada IM ou SC (não exceder 4 mg/kg/min. Deve ser iniciada nas primeiras 24 horas, para ser mais efetiva, mas pode ser realizada mais tarde, em especial para compostos lipossolúveis. Se ocorrer convulsões, o paciente pode ser tratado com Benzodiazepínicos sob orientação médica.
Contra-indicações	A diálise e a hemoperfusão são contra-indicadas. A indução do vômito é contra-indicada em razão do risco potencial de aspiração. Aminas adrenérgicas só devem ser usadas em indicações específicas, devido à possibilidade de hipotensão e fibrilação cardíaca (morfina, succinilcolina, teofilina, fenotiazinas e reserpina).
Efeitos sinérgicos	Com outros organofosforados ou carbamatos.

Atenção	Ligue para o Disque-intoxicação: 0800-722-6001 para notificar o caso e obter informações especializadas sobre o diagnóstico e tratamento. Rede Nacional de Centros de Informação e Assistência Toxicológica RENACIAT- ANVISA/MS Telefone de Emergência da empresa: TOXICLIN 0800 0141149
---------	---

Mecanismos de Ação, Absorção e Excreção para Animais de Laboratório:

A absorção, excreção, distribuição e metabolismo do Acefato Técnico foi avaliado em um estudo realizado com molécula marcada C¹⁴ em espécies de laboratórios (ratos fêmeas e machos).

A farmacocinética, a excreção e balanço da distribuição nos tecidos foram avaliadas, após a administração de duas doses, 1 mg/kg e 50 mg/kg peso corpóreo. Após a administração do produto nas doses nominais citadas, o produto foi rapidamente absorvido e excretado principalmente através da urina, em menor quantidade nas fezes e ar expirado.

Em relação ao mecanismo de ação inibem permanentemente a enzima acetilcolinesterase através de sua fosforilação, causando acúmulo de acetilcolina e consequentemente superestimulação das terminações nervosas, tornando inadequada a transmissão de seus estímulos às células musculares, glandulares, ganglionares e do Sistema Nervoso Central (SNC).

Efeitos Agudos e Crônicos para Animais de Laboratório:**Efeitos agudos:**

DL50 oral para ratos: 1730 mg/Kg

DL50 dérmica para ratos: 5000 mg/kg

Irritabilidade dérmica: Não irritante

Irritabilidade ocular: Pouco irritante

Sensibilização cutânea: Produto causou sensibilização em porquinhos da índia.

Efeitos Crônicos:

No estudo de toxicidade a longo prazo em ratos houve dano difuso do epitélio olfatório, além de hiperplasias e neoplasias relacionadas ao tratamento. Existe uma tendência dose resposta tumores em fêmeas. O NOEL para esse estudo foi de 0,47 mg/kg. Os estudos de longo prazo em camundongos evidenciaram diminuição de peso, de consumo de alimentos e da acetilcolinesterase tanto plasmática quanto cerebral em ambos os sexos. Houve dano difuso do epitélio olfatório em praticamente todos os animais, exceto na dose de 7,85 mg/kg. O NOEL de estudo foi de 7,85 mg/kg.

INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS

DADOS RELATIVOS À PROTEÇÃO DO MEIO AMBIENTE

PRECAUÇÕES DE USO E ADVERTÊNCIA QUANTO AOS CUIDADOS DE PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE:

Este produto é:

() Altamente Perigoso ao Meio Ambiente (Classe I).

() Muito perigoso ao meio ambiente (CLASSE II).

(X) PERIGOSO AO MEIO AMBIENTE (CLASSE III).

() Pouco perigoso ao meio ambiente (Classe IV).

- Este produto é **ALTAMENTE MÓVEL**, apresentando alto potencial de deslocamento no solo, podendo atingir principalmente águas subterrâneas.
- Evite a contaminação ambiental – **Preserve a Natureza**.
- Não utilize equipamento com vazamentos.
- Não aplique o produto na presença de ventos fortes ou nas horas mais quentes.
- Aplique somente as doses recomendadas.
- Não lave embalagens ou equipamento aplicador em lagos, fontes, rios e demais corpos d'água. Evite a contaminação da água.
- A destinação inadequada de embalagens ou restos do produto ocasiona contaminação do solo, da água e do ar, prejudicando a fauna, a flora e a saúde das pessoas.

INSTRUÇÕES DE ARMAZENAMENTO DO PRODUTO, VISANDO SUA CONSERVAÇÃO E PRESERVAÇÃO CONTRA ACIDENTES:

- Mantenha o produto em sua embalagem original, sempre fechada.
- O local deve ser exclusivo para produtos tóxicos, devendo ser isolado de alimentos, bebidas, rações ou outros materiais.
- A construção deve ser de alvenaria ou de material não combustível.
- O local deve ser ventilado, coberto e ter piso impermeável.
- Coloque placa de advertência com os dizeres: **CUIDADO VENENO**.
- Tranque o local, evitando o acesso de pessoas não autorizadas, principalmente crianças.
- Deve haver sempre embalagens adequadas disponíveis, para envolver embalagens rompidas ou para o recolhimento de produtos vazados.
- Em caso de armazéns deverão ser seguidas as instruções constantes da NBR 9843 da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT.
- Observe as disposições constantes da legislação estadual e municipal.

INSTRUÇÕES EM CASO DE ACIDENTES:

- Isole e sinalize a área contaminada.
- Contate as autoridades locais competentes e a Empresa: **SINON DO BRASIL LTDA** – Telefone de Emergência: TOXICLIN 0800 0141 149.
- Utilize equipamento de proteção individual – EPI (macacão impermeável, luvas e botas de borracha, óculos protetores e máscara com filtros).
- Em caso de derrame siga as instruções abaixo:

Piso pavimentado: Recolha o material com auxílio de uma pá e coloque em recipiente lacrado e devidamente identificado. O produto derramado não deverá mais ser utilizado. Neste caso, consulte o registrante através do telefone indicado no rótulo para sua devolução e destinação final.

Solo: Retire as camadas de terra contaminada até atingir o solo não contaminado, recolha esse material e coloque em um recipiente lacrado e devidamente identificado. Contate a empresa registrante conforme indicado acima.

Corpos d'água: Interrompa imediatamente a captação para o consumo humano ou animal e contate o órgão ambiental mais próximo e o centro de emergência da empresa, visto que as medidas a serem adotadas dependem das proporções do acidente, das características do corpo hídrico em questão e da quantidade do produto envolvido.

- Em caso de incêndio, use extintores de água em forma de neblina, CO₂ ou pó químico ficando a favor do vento para evitar intoxicação.

PROCEDIMENTOS DE LAVAGEM, ARMAZENAMENTO, DEVOLUÇÃO, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO DE EMBALAGENS VAZIAS E RESTOS DE PRODUTOS IMPRÓPRIOS PARA UTILIZAÇÃO OU EM DESUSO:

EMBALAGEM FLEXÍVEL

ESTA EMBALAGEM NÃO PODE SER LAVADA.

ARMAZENAMENTO DA EMBALAGEM VAZIA:

O armazenamento da embalagem vazia, até a devolução pelo usuário, deve ser efetuado em local coberto, ventilado, ao abrigo de chuva e com piso impermeável, ou no próprio local onde são guardadas as embalagens cheias.

Use luvas no manuseio desta embalagem.

Esta embalagem vazia deve ser armazenada separadamente das lavadas, em saco plástico transparente (Embalagens Padronizadas - modelo ABNT), devidamente identificado e com lacre, o qual deverá ser adquirido nos Canais de Distribuição.

DEVOLUÇÃO DA EMBALAGEM VAZIA:

No prazo de até um ano da data da compra, é obrigatória à devolução da embalagem vazia, pelo usuário, ao estabelecimento onde foi adquirido o produto ou no local indicado na nota fiscal, emitida no ato da compra.

Caso o produto não tenha sido totalmente utilizado nesse prazo, e ainda esteja dentro de seu prazo de validade, será facultada a devolução da embalagem em até seis meses após o término do prazo de validade.

O usuário deverá guardar o comprovante de devolução para efeito de fiscalização, pelo prazo mínimo de um ano após a devolução da embalagem vazia.

TRANSPORTE:

As embalagens vazias não podem ser transportadas junto com alimentos, bebidas, medicamentos, rações, animais e pessoas. Devem ser transportadas em saco plástico transparente (Embalagens Padronizadas – modelo ABNT), devidamente identificado e com lacre, o qual deverá ser adquirido nos Canais de Distribuição.

EMBALAGEM SECUNDÁRIA (NÃO CONTAMINADA)

ESTA EMBALAGEM NÃO PODE SER LAVADA.

ARMAZENAMENTO DA EMBALAGEM VAZIA:

O armazenamento da embalagem vazia, até sua devolução pelo usuário, deve ser efetuado em local coberto, ventilado, ao abrigo de chuva e com piso impermeável, no próprio local onde são guardadas as embalagens cheias.

DEVOLUÇÃO DA EMBALAGEM VAZIA:

É obrigatória a devolução da embalagem vazia, pelo usuário, onde foi adquirido o produto ou no local indicado na nota fiscal, emitida pelo estabelecimento comercial.

TRANSPORTE:

As embalagens vazias não podem ser transportadas junto com alimentos, bebidas, medicamentos, rações, animais e pessoas.

DESTINAÇÃO FINAL DAS EMBALAGENS VAZIAS:

A destinação final das embalagens vazias, após a devolução pelos usuários, somente poderá ser realizada pela Empresa Registrante ou por empresas legalmente autorizadas pelos órgãos competentes.

É PROIBIDO AO USUÁRIO A REUTILIZAÇÃO E A RECICLAGEM DESTA EMBALAGEM VAZIA OU FRACIONAMENTO E REEMBALAGEM DESTA EMBALAGEM VAZIA.**EFEITOS SOBRE O MEIO AMBIENTE DECORRENTES DA DESTINAÇÃO INADEQUADA DA EMBALAGEM VAZIA E RESTOS DE PRODUTOS:**

A destinação inadequada das embalagens vazias e restos de produtos no meio ambiente causa contaminação do solo, da água e do ar, prejudicando a fauna, a flora e a saúde das pessoas.

PRODUTOS IMPRÓPRIOS PARA UTILIZAÇÃO OU EM DESUSO:

Caso este produto venha a se tornar impróprio para utilização ou em desuso, consulte o registrante através do telefone indicado no rótulo para sua devolução e destinação final.

A desativação do produto é feita através de incineração em fornos destinados para este tipo de operação, equipados com câmaras de lavagem de gases efluentes e aprovados por órgão ambiental competente.

TRANSPORTES DE AGROTOXICOS, COMPONENTES E AFINS:

O transporte está sujeito as regras e aos procedimentos estabelecidos na legislação específica, que inclui o acompanhamento da ficha de emergência do produto, bem como determina que os agrotóxicos não podem ser transportados junto de pessoas, animais, rações, medicamentos ou outros materiais.

RESTRIÇÕES ESTABELECIDAS POR ORGÃO COMPETENTE DO ESTADO, DISTRITO FEDERAL OU MUNICIPAL

De acordo com as recomendações aprovadas pelos órgãos responsáveis.